



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 171/2018-GAB/PMA

Afuá – PA, 20 de setembro de 2018.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica a servidora **DORELES MESQUITA PACHECO**, exonerada do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) – Fica a servidora **DORELES MESQUITA PACHECO**, nomeada para o cargo em comissão de **Orientador Escolar** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Jarbas Cavalcante**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de agosto de 2018.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 20 de setembro de 2018.

sa

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 20/09/2018

hRosa

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil– CEP : 68890-000
E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br